Resolução CEC 4/2021

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital 01/2020 do CEC;

CONSIDERANDO o concurso "Um Rosto Para Mandu Ladino" e a necessidade de definir seus jurados e os concorrentes;

Resolve:

Artigo 1º Serão os prêmios:

a) para o primeiro colocado o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

b) para o segundo colocado receberá R$ 2.000,00 (dois mil reais);

c) o terceiro colocado receberá R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo Único. Os demais concorrentes receberão a quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada um.

Artigo 2º São jurados do Concurso "Um Rosto para Mandu Ladino" as seguintes Pessoas e Instituições:

a) Aliã Warini;
b) Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco;

c) Brigada Mandu Ladino representada por Luiz Ayrton Santos Junior;
d) Laureni Dantas França;
e) Leandro Cardoso Fernandes;
f) José Narciso da Silva;
g) Susette Ferry Sampaio;
h) UAPPI (União dos Artistas Plásticos do Estado do Piauí);
i) CEC (Conselho Estadual de Cultura).

Artigo 3º. Fica desclassificada uma obra por não está de acordo com o Edital.

Artigo 4º. Revogada disposição em contrário, essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2021.

Nelson Nery Costa

Presidente